Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camarádracena.sp.gov.br

FL. Nº 021
PROC. Nº 27/14

PROJETO DE LEI Nº 27/2014 - DE 17 DE MARÇO DE 2014.
Dispõe sobre a Revisão Geral Anual ao subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica concedido aos Vereadores da Câmara Municipal de Dracena, 5,39% de reposição salarial, com vigência a partir de 1º de março de 2014, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Artigo 73, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - O Índice Inflacionário fixado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) do IBGE no mês de fevereiro, medido entre 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2013, foi de 5,39%.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº. 101/2000 de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitadores fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 17 de março de 2014

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Milton Polon
= Vice-Presidente =

Rodrigo Castilho Soares
= 1º Secretário =

Kielse Chiari Munis
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISES A. DE LIMA 17/03/2014 15:38 0006823

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Anexo I

FL. Nº 03
PROC. Nº PL27/14

Salário de Vereador	Salário de Vereador + reposição 5,39
R$=3.941,86 - (três mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)	R$=4.154,33 - (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)
Salário do Presidente	**Salário de Presidente + reposição 5,39**
R$=4.829,08 - (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos)	R$=5.089,37 - (cinco mil, oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)